

L E I Nº 1443

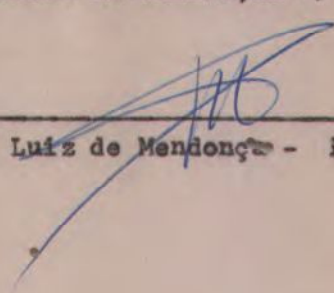
O Presidente da Câmara Municipal de Gravatá:

Faço saber que a Câmara Municipal dos Vereadores decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de "Monsenhor José Elias de Almeida" a Praça a ser construída no encontro da Rua - Felinto de Castro, com a continuação da Avenida Joaquim Didier, até encontrar a rua São José desta cidade.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 09 de julho de 1974.

  
\_\_\_\_\_  
José Luiz de Mendonça - Presidente.